



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE



Resolução nº 085/2020 – CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2020.

**Aprova a criação da 18ª Comissão de Integração de Ensino e Serviço - CIES do Estado de Goiás nas 18 Regiões de Saúde.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 2 – O disposto na Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 3 – O disposto na Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 – A necessidade de implementar uma política de desenvolvimento de recursos humanos para o SUS/GO, que contemple a gestão, a rede de serviços, a formação e o controle social;
- 5 – Os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS apresentados na - NOB RHSUS;
- 6 – O Plano Diretor de Regionalização do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás;
- 7 – O Plano Estadual de Saúde, que estabelece as diretrizes e estratégias para a Política de Formação e Educação Permanente no SUS/GO;
- 8 – A Resolução nº 075/2012 – CIB, de 22 de março de 2012, que aprova criação CIES Estadual;
- 9 – A Resolução 324/2012 – CIB, de 10 de setembro de 2012, que aprova a instituição das 17 CIES Regionais, conforme Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás, na época em vigência;
- 10 – As reuniões da CIES Estadual e do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde que aconteceu no dia 18 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2020, por videoconferência, a criação da 18ª Comissão de Ensino e Serviço – CIES, regularizando as Regiões São Patrício I e São Patrício II, junto a CIES Estadual.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 21:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/09/2020, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014940015** e o código CRC **97B7F4C8**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO  
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010027949



SEI 000014940015